



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Processo: 879/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025

Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação Realizada: Norma Sancionada

Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Municipal nº 3452/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 25 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial nº 4367 de 25 de setembro de 2025 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2025.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380038003500380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.